



**DECRETO nº 4.666, de 29 de dezembro de 2.025.**

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO Sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.”**

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 1.667, de 03 de dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, inscrito no CPF nº [REDACTED], com área total de 515,06m<sup>2</sup> (quinhentos e quinze metros quadrados e seis centímetros quadrados), situado na Rua João Vieira nº 600, esquina com a Rua Salvador Pereira da Costa, Bairro Bela Vista, neste município de Cachoeira de Minas/MG, devidamente registrado na Matrícula nº 11.111, Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Cachoeira de Minas, em 04 (quatro) partes distintas e autônomas, conforme Memorial Descritivo e Mapa que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os lotes ora desmembrados serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos por 180 dias.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de dezembro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
Prefeita Municipal de Cachoeira De Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete